



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**TERMO ADITIVO**

**1º TA CONTRATO Nº 038/SG/MPDFT/2022**

**PROCESSO Nº 19.04.4587.0003437/2022-54**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**CONTRATANTE**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

**CONTRATADA**

**AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 20.750.593/0001-10, estabelecida na Rua Abolição, Piedade, Ouro Preto - MG, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, **WALYSON JUNIOR GOMES MOREIRA**, brasileiro, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 19.04.4587.0003437/2022-54, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses – de 13/9/2022 até 12/9/2023, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	
		MENSAL	ANUAL
CLIPPING E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS	Mês	6.500,00	78.000,00

### PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR MENSAL

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão, neste exercício (2022), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03131003125490053 e Elemento de Despesa 339039, e para o exercício seguinte créditos próprios de igual natureza.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 3.835,00 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **WALYSON JUNIOR GOMES MOREIRA**, Usuário Externo, em 08/09/2022, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, Secretário-Geral, em 09/09/2022, às 20:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0023622** e o código CRC **49325D3B**.

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 12/9/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PU<sub>revenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU<sub>venda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtivo.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

Acordo de Cooperação não Oneroso nº 06/2022. PROCESSO: 00190.100827/2022-46. PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e a SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS - SEDDM, com sede em Ministério da Economia, Bloco K, 7º andar, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.460/0001-41. OBJETO: cooperação técnica entre a CGU e a SEDDM, por meio de ações integradas e intercâmbio de informações e tecnologias, para aferição dos critérios de idoneidade moral e reputação ilibada para a indicação de ocupantes de Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE, no âmbito da SEDDM, nos termos do Decreto 9.727 de 15 de março de 2019, artigos 2º, I e 8º, bem como para a indicação de administradores, diretores e integrantes do conselho fiscal das empresas estatais, no âmbito da competência delegada no art. 32, III, da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, em cumprimento ao art. 29 do Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016. RECURSOS: O ACORDO DE COOPERAÇÃO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, bem como não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou danos a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado, nos termos de sua Cláusula Quarta. VIGÊNCIA: O ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo pelos partícipes, mediante termo aditivo, nos termos de sua Cláusula Sétima. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022 SIGNATÁRIOS: O Corregedor-Geral da União, GILBERTO WALLER JÚNIOR, e o Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, PEDRO MACIEL CAPELUPPI.

## Ministério Público da União

### PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.442/2022

Termo de Credenciamento nº 1442/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e LETÍCIA GUTIERREZ FURTADO FIORAVANTE. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.22.000.001745/2022-97. Elemento de despesa 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2022NE000036, de 08/02/2022, Elemento de despesa 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2022NE000109, de 04/02/2022, Elemento de despesa 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2022NE000023, de 08/02/2022, Elemento de despesa 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2022NE000159, de 08/03/2022. Assinado em 25/08/2022. Vigência 25/08/2022 a 24/08/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL e pela Credenciada LETÍCIA GUTIERREZ FURTADO FIORAVANTE.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.4587.0003437/2022-54. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 20.750.593/0001-10. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 13/9/2022 até 12/9/2023, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2021. Vigência: 12.09.2022 até 12/09/2023. Valor Anual Estimado: R\$ 78.000,00. Programa de Trabalho: 03131003125490053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2022NE000399 de 06/09/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WALYSON JUNIOR GOMES MOREIRA, Diretor. Data de assinatura MPDFT: 09/09/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 08/09/2022.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 038/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.5503.0002725/2022-09. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 20.750.593/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços remanescentes especializados de clipping e monitoramento de redes sociais, que integre todas as funcionalidades/serviços exigidos numa plataforma única de trabalho, customizadas com a marca e cores institucionais do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2021, fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12.09.2022 até 12.09.2022. Valor Anual Estimado: R\$ R\$ 2.166,67. Programa de Trabalho: 03131003125490053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2022NE000399, de 6/9/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WALYSON JUNIOR GOMES MOREIRA, Diretor. Data de assinatura MPDFT: 6/9/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 8/9/2022.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 037/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.5503.0002944/2022-13. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ: 00.349.280/0001-48. Objeto: Contratação de subscrição anual de software de videoconferência denominado Zoom, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2022, Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023. Valor Anual Estimado: R\$ R\$ 13.976,40. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339040. Nota de Empenho: 2022NE000386. DE 23/08/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: DAVI GOMES DE SOUZA, Diretor. Data de assinatura MPDFT: 02/09/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 12/09/2022.

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2022

O pregoeiro divulga o resultado do julgamento das propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2022, com a adjudicação dos itens 1 e 2 para a empresa LOJA DA ESKINA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pelos valores respectivos de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

RAFAEL ARAUJO SANTOS  
Pregoeiro substituto

(SIDEAC - 12/09/2022) 200100-00001-2022NE000001

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO e a UNYead EDUCACIONAL S.A, mantenedora da FACULDADE UNYLEYA, Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano(s), contados a partir de 16/09/2022. Data e assinatura: 06/09/2022. JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI, PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, CÉSAR AUGUSTO SILVA SANTANA DA FACULDADE UNYLEYA. Processo Administrativo n.º 1.01.000.000150/2022-44.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

A Procuradoria da República no Estado do Amapá comunica aos licitantes que o certame em referência, com aviso de licitação publicado no DOU do dia 15/03/2022, seção 3, página 161, foi homologado pela Secretaria Estadual no dia 09/09/2022, tendo como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para a prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, diurna e noturna, de segunda-feira a domingo, em postos com escala de 12x36 horas, compreendendo fornecimento de mão de obra, de insumos e materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Amapá e em seu edifício anexo. Tendo como vencedora a empresa O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ 14.110.682/0002-80. VALOR GLOBAL BIENAL: R\$ 1.446.599,52 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

FRANCISCO CLEOSON SOUSA NOBRE  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ. Objeto: Concessão de estágio não obrigatório, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 60 meses. Data e assinatura: 12/09/2022. RAFAEL DA SILVA ROCHA, Procurador-Chefe Substituto e MÁRIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO, Reitor da UERJ. Processo Administrativo 1.13.000.000503/2022-95.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso e o Centro Universitário Cathedral. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complemento ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 09/09/2022. Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani, Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT e Rinaldo Cesar Capra - Pró-Reitor Administrativo-Financeiro.

